

REQUERIMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE REGISTRO

(Prov. 417 CGJ-AM)

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) Infelizmente, a falta de livros ou registros no acervo das serventias do Amazonas é algo característico do histórico do registro civil. Assim, no Estado, há a autorização para restauração desses registros de forma administrativa.
- b) A restauração é gratuita, sendo devidos apenas os valores da emissão de segunda via da certidão, caso solicitada.
- c) É obrigatória a apresentação da certidão anterior para conferência e análise da viabilidade de se restaurar o ato. **Não é possível a restauração apenas com base em RG que mencione dados de registro.**
- d) Eventuais erros do registro e certidão anteriores serão replicados na restauração, devendo ser objeto de pedido de retificação posterior, caso a parte assim requeira.
- e) Não serão acrescentadas informações não constantes da certidão anterior, tampouco alteradas as existentes.
- f) Caso exista o registro de forma incompleta, será realizada averbação à margem do termo respectivo. Caso o registro inexistente no acervo, será realizado novo registro.
- g) A restauração deve ser requerida pelo próprio registrado, ou, sendo falecido ou incapacitado, pelos descendentes ou curador, com comprovação devida.
- h) O requerimento pode ser preenchido no balcão da serventia, ou enviado por correio com reconhecimento de firma. Serão aceitos arquivos enviados por outras serventias por malote digital.

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE IRANDUBA/AM

REQUERIMENTO

Nome completo:

nacionalidade: brasileiro(a) outra, qual:

nome dos pais:

profissão:

estado civil: união estável: sim não

CPF: RG:

Endereço: nº

Bairro Cidade UF

CEP: e-mail: Telefone:

REQUER e AUTORIZA a RESTAURAÇÃO do registro de

nascimento nº , às folhas , do Livro , e/ou

casamento nº , às folhas , do Livro , e/ou

óbito nº , às folhas , do Livro , do

Ofício de Registro Civil de Iranduba;

Outro cartório, qual sej:

em nome de

Declara, para todos os fins que:

1. As informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade civil e criminal decorrente delas.

2. Não possui requerimento judicial ou administrativa com o mesmo objetivo em curso ou que tenha sido negado sem apresentar agora novas provas do alegado.

Nestes termos, pede deferimento.

Iranduba/AM, .

(assinatura com reconhecimento de firma OU presencial no balcão apresentando documento de identidade original com foto – tirar fotocópia)

CERTIFICO E DOU FÉ que a assinatura supra foi lançada em minha presença.

Assinatura de quem presenciou a assinatura e carimbo do cartório